

TRÊS PROCEDIMENTOS AMADORES EM PENOLOGIA

*DOUGLAS C. RIGG**

— Meu curto tempo como professor visitante de Direito na Universidade Federal de Santa Catarina, constituiu-se numa experiência bastante satisfatória. O coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito, Professor Paulo Blasi e sua Universidade foram, ambos muito gentis e atenciosos. Honra-me ver este ensaio publicado em “SEQUÊNCIA”. Dedico-o aos meus alunos com respeito e afeição.

A penologia, nesta era de crimes sérios e indiscriminados é uma profissão difícil e complicada. Frequentemente vemos colegas de outras profissões desenvolverem suas habilidades na análise, entendimento e (felizmente) no controle do crime.

Os advogados são versados em esboçar códigos que definem e punem violações. São também nossos juízes, promotores de Justiça e defensores. Da medicina, particularmente da psiquiatria, temos pesquisas e tratamentos, reforçados por psicólogos e assistentes sociais treinados.

O educador presta uma variedade de serviços: educação terapêutica e treinamento em programas de instituições e da comunidade. O arquiteto deve desenhar facilidades que sejam funcionais e econômicas para construir e operar.

* Professor da Universidade da Califórnia (Berkeley). Tradução de Carmen Lúcia Machado Blasi

O capelão tradicionalmente tem oferecido auxílio espiritual e instrução religiosa, bem como aconselhamento individual e familiar.

O sociólogo, o antropólogo e o criminologista enfocam uma variedade de fatos, estatísticas. Auxiliados por sofisticados métodos computadorizados, trazem novos conhecimentos, eficazmente planejados para o esforço ao combate do crime.

Em resumo: o nosso é, crescentemente, um esforço profissionalizante. Ainda devemos muito a pessoas não ligadas às profissões. Frequentemente o amador tem uma visão criativa que traz novas luzes e esperanças. Três sábios amadores deixaram suas marcas: John Augustus, Alexander Maconochie e Thomas Mott Osborne.

John Augustus nasceu em Massachussetts, USA, em 1784. Aprendeu o ofício de sapateiro que exerceu com sucesso em Boston. Interessou-se pelos menores criminosos e alcoólatras. Em 1841 começou a visitar a Corte e pediu aos Juízes para libertar prisioneiros não sentenciados, sob seus cuidados. Augustus se comprometia em encontrar trabalho para eles, assistindo-os, assim como às suas famílias. Frequentemente estava apto a convencer o Juiz de que era melhor permitir ao transgressor pagar uma pequena multa do que colocá-lo na cadeia. Augustus supervisionaria suas atividades, velando para que viessem a gostar e suportar suas famílias. *Assim foi estabelecido o princípio da suspensão da sentença.* A promoção é uma prática comum hoje, nas cortes de muitos países.

Alexander Maconochie (1782-1860), um capitão da Armada Britânica, foi designado como diretor de uma Colônia Penal nas Ilhas Norfolk, a muitas milhas da costa da Austrália. O capitão instalou um sistema disciplinar que permitia a cada prisioneiro reduzir sua sentença e obter liberdade mais cedo. As exigências eram: um trabalho pesado, boa conduta e estudo. Maconochie relatou que seus métodos transformaram a isolada ilha presídio de um “inferno, em uma organizada e bem conduzida comunidade”. *Das suas ideias vem o conceito da sentença indeterminada e da fiança.*

Thomas Mott Osborne, um homem de negócios bem sucedido e proeminente cidadão do Estado de Nova York, tomou-se diretor do presídio de “Sing Sing” em 1914. Assumiu tal posição sem nenhuma experiência prévia como penologista. Seus métodos foram únicos. Primeiro ele tornou-se prisioneiro voluntário, de maneira que, confinado, pudesse entender melhor os problemas da prisão. Organizou um

sistema que deu aos prisioneiros algum direito de opinião sobre o funcionamento e a disciplina na prisão, embora ao diretor ficasse reservada a decisão final. *Justificou que a responsabilidade era essencial para a reeducação.*

Durante a 1ª guerra mundial, Osborne tornou-se oficial da Marinha e foi transferido para o Presídio Naval. Lá seu sistema obteve sucesso, na preparação de prisioneiros para retornarem ao serviço ativo. Tais métodos foram usados novamente na 2ª guerra mundial, nas “facilities” denominadas “Retraining Commands”.

Foi Clemenceau quem disse: “A guerra é muito importante para deixá-la somente aos generais”. Aqueles de nós que são profissionais na guerra ao crime, continuam a precisar da ajuda desses soldados cidadãos como August, Maconochie e Osborne.

Fontes:

“New Horyzons in Criminology”

Barnes & Teeters — Prentice-Hall. New York, 1952

“We are the Living Proof”

David Fogel — W. H. Anderson. Cincinnati, Ohio, 1978.

“Osborne of Sing Sing”

Frank Tannenbaum

University of New York. Carolina Press. 1933